



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br  
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

## LEI Nº 2.662, DE 05 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO LOTE NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MAXWELL SCAPINI**, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste município, sanciona a presente:

### LEI

**Art. 1º** Fica criado o Lote nº 47, da Quadra nº 44, perímetro urbano da cidade de Capitão Leônidas Marques, com área 253,52 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e três metros e cinquenta e dois centímetros quadrados) com as seguintes limites e confrontações:

**NORTE:** Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 7,55 metros, com o lote 42 da mesma quadra;

**SUL:** Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 7,35 metros, com a Rua Ocaí;

**LESTE:** Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 35,00 metros com o lote 41-A da mesma quadra;

**OESTE:** Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 35,00 metros, com o lote 39 da mesma Quadra.

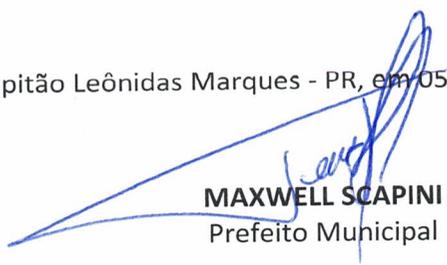
**Art. 2º** O imóvel descrito no Art. 1º, destinar-se-á a efetivação da política pública municipal de habitação, Programa de Regularização Fundiária, objetivando inclusão social, presença do interesse público e princípios da dignidade humana e função social de propriedade.

**Art. 3º** Caberá ao poder executivo Municipal proceder a averbação e abertura de matrícula perante o Cartório de Registro de Imóveis competente.

**Art. 4º** As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentarias consignadas no orçamento vigente.

**Art.5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, em 05 de julho de 2023.

  
**MAXWELL SCAPINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.. <u>67</u> Data: <u>06/07/23</u> - Edição: <u>2808</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____